

BM Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ: 12.051.345/0001-53 - NIRE: 35300435532

Ata da Assembleia Geral Ordinária Instalada e Suspensa em 19 de Janeiro de 2026, Reaberta e Suspensa em 09 de Março de 2026 e Reaberta e Encerrada em 13 de Março de 2026 ("Assembleia")

Data, Hora e Local: Instalada e suspensa aos 19 dias do mês de janeiro de 2026, às 16h, reaberta e suspensa no dia 09 de março de 2026, às 16h, e reaberta e encerrada no dia 13 de março de 2026, às 16h, na sede da **BM Empreendimentos e Participações S.A.**, localizada na Rua Itapeva, 538, 9º andar, conjuntos 91 e 93, CEP 01332-000, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"). A Assembleia foi realizada em formato híbrido, por participação presencial e digital, com fundamento no disposto no artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, por meio de plataforma eletrônica Microsoft Teams, conforme autorizado por todos os acionistas, que garantiu a participação remota, simultânea, segura e integral dos acionistas, possibilitando o exercício pleno do direito de voz e voto. A identificação dos participantes, bem como a gravação e arquivamento das deliberações, foram devidamente registrados, observando-se os requisitos legais de validade e segurança jurídica da presente. A Assembleia, tanto na instalação quanto nas reaberturas, foi gravada pelo Presidente abaixo identificado e será disponibilizada a todos logo após o seu encerramento. **Convocação e Presença:** Convocações realizadas nos dias 27, 30 e 31 do mês de dezembro de 2025, em edições digitais e impressas do Jornal Diário de Notícias, nas páginas 6, 9 e 9, respectivamente, nos termos da Lei nº 6.404/76. Presente a totalidade dos acionistas da Companhia tanto na instalação quanto nas reaberturas desta Assembleia, conforme assinaturas constantes na lista de presença que consta do Anexo I a esta ata e no Livro de Presença de Acionistas, a Assembleia foi regularmente instalada e reaberta em primeira convocação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/76. O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados em 31 de janeiro de 2026, em edições digitais e impressas do Jornal Diário de Notícias, na página 7 da versão impressa, na forma da legislação societária, bem como foram disponibilizados na íntegra aos acionistas em 02 de fevereiro de 2026 por meio de e-mail. Na data de instalação, foi registrada a presença do CFO da Companhia, Sr. Fernando Mizziara, dos diretores da Companhia, Ilan Elkaim e Natália Souza, e do representante do auditor independente da Companhia, PricewaterhouseCoopers ("PwC"), Sr. Rodrigo Marcatti (no lobby). **Mesa:** Os acionistas, por maioria, elegeram para Presidente da Mesa o Sr. Guilherme Setoguti, e para Secretária da Mesa a Sra. Natália Souza, nos termos do item (i) da Ordem do Dia abaixo. **Ordem do Dia:** Os acionistas da Companhia se reuniram para apreciar, discutir e deliberar sobre: (i) Eleição do Dr. Guilherme Setoguti Julio Pereira ou, em sua falta ou impedimento, o Dr. Rafael Setoguti Julio Pereira, advogados externos da Companhia, como presidente da mesa da assembleia e da Dra. Natália Souza, advogada interna da Companhia, como secretária da mesa da assembleia; (ii) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação em relação as demonstrações financeiras da Companhia relacionadas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos, caso aplicável. **Deliberações:** Os acionistas da Companhia resolveram: (i) por maioria, aprovar a eleição de Guilherme Setoguti Julio Pereira e Natália Souza como Presidente e Secretária da Mesa desta Assembleia, respectivamente. Registraram-se o voto contrário da acionista Raphael Investments S.A., detentora da totalidade das ações preferenciais Classe A e de 0,00000562% do capital social votante, e os votos favoráveis dos acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias, Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, detentor de 66,12994737% do capital social votante, e CTF São Paulo B.V., detentor de 33,87004701% do capital social votante, de modo que a deliberação é aprovada por maioria. Antes de colocadas em deliberação as demais matérias da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa, por solicitação da acionista CTF São Paulo B.V., colocou em deliberação a suspensão desta Assembleia para fins de publicação dos documentos previstos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com retomada dos trabalhos em novo dia a ser definido, na presente Assembleia, de comum acordo pelos acionistas. Por maioria, os acionistas decidiram suspender e sobrestar a deliberação das matérias constantes no item "(ii)" e "(iii)" da Ordem do Dia, que será retomada no dia 09/03/2026, às 16h, pelos mesmos meios e no mesmo local previstos no edital de convocação já publicado, dispensando-se a publicação de novos editais de convocação, registrando-se que a Companhia disponibilizará aos acionistas e publicará os documentos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 com, no mínimo, 1 (um) mês de antecedência da data da retomada, na forma da lei. Registraram-se o voto contrário da acionista Raphael Investments S.A., detentora da totalidade das ações preferenciais Classe A e de 0,00000562% do capital social votante, e os votos favoráveis dos acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias, Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, detentor de 66,12994737% do capital social votante, e CTF São Paulo B.V., detentor de 33,87004701% do capital social votante, de modo que a deliberação é aprovada por maioria. Registra-se que o acionista Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, em atenção à orientação de voto que recebeu de seus cotistas, vota favoravelmente à suspensão desta assembleia e se abstém com relação à definição da data de retomada. **1ª Suspensão da Assembleia:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi (i) suspensa a presente Assembleia, a fim de ser retomada no dia 09/03/2026, às 16h, com vistas à deliberação dos itens "(ii)" e "(iii)" da Ordem do Dia, devendo os acionistas se reunirem, na oportunidade de reabertura, pelos mesmos meios previstos no edital de convocação, independentemente de nova convocação, bem como (ii) lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. O Presidente e a Secretária da Mesa declaram terem sido atendidos todos os requisitos legais, especialmente os exigidos pela Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020"). Os anexos fazem parte integrante da presente ata de reunião, como se nela estivessem transcritos. Em caso de conflito de interpretação entre as versões em inglês e português, a versão em português deverá prevalecer. **2ª Reabertura da Assembleia em 09 de março de 2026 Presença:** Em 09 de março de 2026, às 16h, constatada a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, esta Assembleia foi regularmente reaberta. Registradas, ainda, as presenças do CFO da Companhia, Sr. Fernando Mizziara, dos diretores da Companhia, Ilan Elkaim e Natália Souza, e do representante da empresa de auditoria independente da Companhia PricewaterhouseCoopers, o Sr. Rodrigo Marcatti (no lobby). **Deliberações.** Reabertos os trabalhos, o Presidente da Mesa, por solicitação do acionista Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, colocou em deliberação a suspensão desta Assembleia, com retomada dos trabalhos em 13/03/2026, às 16h. Após manifestações pelos acionistas, o Presidente da Mesa solicitou que todos os acionistas declarassem que os documentos fornecidos pela Companhia, anteriormente a esta assembleia, são suficientes para que a Assembleia possa ser retomada e as matérias deliberadas quando da retomada em 13/03/2026 às 16h. Os acionistas CTF São Paulo B.V. e Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia manifestaram que estão de acordo com essa declaração e a acionista Raphael Investments S.A. manifestou que, no seu melhor conhecimento, não há documentos adicionais pendentes e que impeçam a retomada desta assembleia no dia 13/03/2026. Por maioria, os acionistas decidiram suspender e sobrestar a deliberação das matérias constantes no item "(ii)" e "(iii)" da Ordem do Dia, que será retomada no dia 13/03/2026, às 16h, pelos mesmos meios e no mesmo local previstos no edital de convocação já publicado, dispensando-se a publicação de novos editais de convocação. Registraram-se os votos favoráveis da acionista Raphael Investments S.A., detentora da totalidade das ações preferenciais Classe A e de 0,00000562% do capital social votante, do Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, detentor de 66,12994737% do capital social votante, e o voto contrário da CTF São Paulo B.V., detentora de 33,87004701% do capital social votante, de modo que a deliberação é aprovada por maioria. **2ª Suspensão da Assembleia:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi (i) suspensa a presente Assembleia, a fim de ser retomada no dia 13/03/2026, às 16h, com vistas à deliberação dos itens "(ii)" e "(iii)" da Ordem do Dia, devendo os acionistas se reunirem, na oportunidade de reabertura, pelos mesmos meios previstos no edital de convocação, independentemente de nova convocação, bem como (ii) lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. O Presidente e a Secretária da Mesa declaram terem sido atendidos todos os requisitos legais, especialmente os exigidos pela Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020"). Os anexos fazem parte integrante da presente ata de reunião, como se nela estivessem transcritos. Em caso de conflito de interpretação entre as versões em inglês e português, a versão em português deverá prevalecer. **3ª Reabertura da Assembleia em 13 de março de 2026 Presença:** Em 13 de março de 2026, às 16h, constatada a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, esta Assembleia foi regularmente reaberta. Registradas, ainda, as presenças do CFO da Companhia, Sr. Fernando Mizziara, dos diretores da Companhia, Ilan Elkaim e Natália Souza, e do representante da empresa de auditoria independente da Companhia PricewaterhouseCoopers, o Sr. Rodrigo Marcatti. **Deliberações.** Reabertos os trabalhos pelo Presidente da Mesa e após a leitura das matérias da Assembleia cujas deliberações haviam sido suspensas na instalação da Assembleia em 19 de janeiro de 2026 e na retomada em 09 de março de 2026, a acionista Raphael Investments S.A. reiterou a questão de ordem com relação à convocação inicial da Assembleia ter sido supostamente realizada inicialmente sem a aprovação necessária. O Presidente da Mesa rejeitou a questão de ordem em razão de as convocações da Assembleia e complementações terem sido feitas regularmente e tendo os acionistas concordado expressamente na ocasião da 2ª Reabertura da Assembleia em 09 de março de 2026 em retomar a deliberações dos itens "ii" e "iii" da ordem do dia. Em seguida, o Presidente da mesa trouxe aos acionistas uma segunda questão de ordem referente à exigência imposta pela PwC, de modo a cumprir suas políticas internas, de que sua participação não fosse gravada. A acionista Raphael Investments S.A. suscitou a necessidade de gravação da assembleia geral durante os esclarecimentos prestados pela PwC. Com fundamento na Seção VIII, item 2, "d" do Anexo V da Instrução Normativa nº 81 de DREI, datada de 10 de junho de 2020, o presidente da mesa rejeitou a questão de ordem. Superadas as questões de ordem, os acionistas da Companhia resolveram: (i) com relação ao item "(ii)" da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade dos votos válidos manifestados em assembleia, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relacionadas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Registraram-se a abstenção do acionista Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, detentor de 66,12994737% do capital social votante, e os votos favoráveis das acionistas Raphael Investments S.A., detentora da totalidade das ações preferenciais Classe A e de 0,00000562% do capital social votante, e da CTF São Paulo B.V., detentora de 33,87004701% do capital social votante. Adicionalmente, aprovou-se, por maioria, as ressalvas às demonstrações financeiras e contas dos administradores especificamente em relação aos atos praticados pelo Sr. Alexandre Ludovic Allard como conselheiro da Companhia. Registraram-se a abstenção do acionista Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, detentor de 66,12994737% do capital social votante, o voto contrário da acionista Raphael Investments S.A., detentora da totalidade das ações preferenciais Classe A e de 0,00000562% do capital social votante, e o voto favorável da acionista CTF São Paulo B.V., detentora de 33,87004701% do capital social votante. Foram rejeitadas, por maioria dos votos, as ressalvas trazidas pela acionista Raphael Investments S.A., as quais constam na respectiva declaração de voto da acionista. Registraram-se a abstenção do acionista Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, detentor de 66,12994737% do capital social votante, o voto favorável da acionista Raphael Investments S.A., detentora da totalidade das ações preferenciais Classe A e de 0,00000562% do capital social votante, e o voto contrário da acionista CTF São Paulo B.V., detentora de 33,87004701% do capital social votante. (ii) com relação ao item "(iii)" da Ordem do Dia, tendo em vista a apuração de prejuízo no importe de R\$ 168.349.529,53 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os acionistas manifestaram por unanimidade que a deliberação restou prejudicada. (iii) por fim, por solicitação da acionista Raphael Investments S.A., o Presidente da Mesa incluiu na pauta e submete à votação a propositura de ação de responsabilidade contra os diretores da Companhia Ilan Elkaim e Natália Souza, com base no artigo 159 da Lei nº 6.404/76 e pelos motivos expostos por tal acionista. A matéria foi rejeitada, por maioria de votos, registrando-se a abstenção do acionista Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, detentor de 66,12994737% do capital social votante, o voto favorável da acionista Raphael Investments S.A., detentora da totalidade das ações preferenciais Classe A e de 0,00000562% do capital social votante, e o voto contrário da acionista CTF São Paulo B.V., detentora de 33,87004701% do capital social votante. Os votos proferidos por escrito apresentados pelos acionistas foram recebidos e autenticados pela Mesa, sendo arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lavrada em forma sumária, conforme facultado pelo artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, foi lida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. O Presidente e a Secretária da Mesa declaram terem sido atendidos todos os requisitos legais, especialmente os exigidos pela Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020"). Os anexos fazem parte integrante da presente ata de reunião, como se nela estivessem transcritos. Em caso de conflito de interpretação entre as versões em inglês e português, a versão em português deverá prevalecer. **Assinaturas:** Mesa: Guilherme Setoguti – Presidente; Natália Souza – Secretária. **Acionistas Presentes:** Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, representado por sua administradora Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na pessoa de seus procuradores Srs. Frederico Calmon Nogueira da Gama e Vitor de Andrade Szmargd; Raphael Investments S.A., representado por seu procuradores Sr. Kauê Cardoso de Oliveira e Sr. Leandro Chiarottino; e CTF São Paulo B.V., representada por sua procuradora Sra. Jessica Nunes de Queiroz. São Paulo, 13 de março de 2026. **Mesa / Board:** Guilherme Setoguti Julio Pereira – Presidente / Chairman; Natália Freitas de Souza – Secretária / Secretary. **Acionistas / Shareholders:** Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia, Por Procuração - Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Frederico Calmon Nogueira da Gama // Vitor de Andrade Szmargd; Raphael Investments S.A. - Por Procuração Leandro Chiarottino // Kauê Cardoso de Oliveira CTF São Paulo B.V. - Pro Procuração Jessica Nunes de Queiroz. Jucesp nº 170.631/26-6 em 07/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

